



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR Nº 681 , DE 17 DE AGOSTO DE 2015.

Dispõe sobre vacância de servidora.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 120, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no DOU de 13 de fevereiro de 2015 do Ministério da Educação
RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago o cargo de **Técnico em Arquivo**, código **969194**, ocupado por **AURICÉLIA FRANÇA DE SOUZA REIS**, CPF: [REDAZIDO], matrícula SIAPE: **2216257**, com exercício na Coordenação de Políticas de Acesso e Seleção de Estudantes da Pró-Reitoria de Graduação, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do art.33, VIII, da Lei 8.112/90, a partir de 14/08/2015 (Processo n.º 23282.003269/2015-19).

Art. 2º Considerando que o servidor não adquiriu a estabilidade prevista no art. 21 da Lei 8.112/90, a presente vacância não gera direito à recondução estabelecida no art. 29 da mesma Lei.

Publique-se.


Tomaz Aroldo da Mota Santos
Reitor